

Hipercard Banco Múltiplo S.A.

CNPJ 03.012.230/0001-69

NIRE 35300155866

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 09.02.2023, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição do Diretor Presidente Mário Newton Nazareth Miguel, que permanecerá em seu cargo até a posse do Diretor Felipe Piccoli Aversa. 2. Eleitos **FELIPE PICCOLI AVERSA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP-33840960-9, CPF 318.323.548-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walter Moreira Salles, 12º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ao cargo de Diretor Presidente; e **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, atuária, RG-IFP-RJ-10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal - Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, ao cargo de Diretora, ambos no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 4. Registradas (i) as transferências das responsabilidades por: (a) Área de crédito rural - Res. CMN 4.883/20; (b) Carteira comercial - Resolução CMN 2.212/95; (c) Carteira de crédito imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; (d) Carteira de crédito, financiamento e investimento - Resolução CMN 2.212/95; (e) Contas de depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (f) Diretor responsável pelo compartilhamento open banking - Resolução Conjunta 1/20; (g) Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Res. CMN 4.790/20; (h) Operações relacionadas ao mercado de câmbio - Resolução BCB 277/22; e (i) Sistema RDR - Resolução BCB 222/22, do Diretor Mário Newton Nazareth Miguel para o Diretor Felipe Piccoli Aversa, sendo que, até a sua investidura, tais responsabilidades serão mantidas com o Diretor Mário Newton Nazareth Miguel; e (ii) a atribuição da responsabilidade por sistema de controles internos - Resolução CMN 4.968/21 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior, desde 01.01.2023, bem como a transferência desta responsabilidade à Diretora Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, sendo que, até a sua investidura, esta responsabilidade será mantida com o Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior. 5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2023. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Rubens Fogli Netto - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Rodrigo Andre Leiras Carneiro - Diretor. JUCESP - Registro nº 134.876/23-4, em 05.04.2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>